

# ARS Algarve despede enfermeiras por telefone e sem aviso prévio

19 Maio, 2021



É incompreensível o despedimento de enfermeiros ao final de quatro meses de serviço, sobretudo numa altura tão sensível e quando era possível a renovação por mais quatro meses.

O agravamento dos problemas laborais determinará novas formas de denúncia e luta.

Tomámos conhecimento que uma enfermeira do Centro de Saúde Albufeira, foi alertada por uma colega para a possibilidade de estar a exercer as suas funções, apesar de já não ter um vínculo contratual válido.

A situação, inesperada, causou alarme e foi confirmada pela Administração Regional de Saúde (ARS) do Algarve, durante um telefonema que a enfermeira fez, na sexta-feira, 14 de maio, para se inteirar da sua situação profissional. **No mesmo telefonema foi-lhe dito para não se apresentar ao serviço que iria iniciar na sala de tratamentos e que o contrato de trabalho já tinha caducado há quatro dias. A enfermeira nunca tinha recebido antes qualquer aviso.**

Para o SEP, este é um episódio bizarro e representa um autêntico «soco no estômago» para todos os enfermeiros que tanto têm dado de si para minorar e travar a pandemia.

É uma falta de respeito inqualificável. **Como é possível que se despeça alguém desta forma e, sobretudo, quando esses despedimentos determinaram a imediata sobrecarga de trabalho dos enfermeiros daqueles**

### **serviços e quando está em desenvolvimento o plano de vacinação?**

**No seguimento deste episódio, apurámos que este tipo de «dispensa» já tinha acontecido ou está para acontecer a 12 outras profissionais com contrato semelhante e a quem a ARS tinha prometido, inclusive, a renovação do contrato para mais 4 meses. O que não veio a verificar-se.**

É incompreensível o despedimento de enfermeiros ao final de quatro meses de serviço, sobretudo numa altura tão sensível e quando era possível a renovação por mais quatro meses, à semelhança do que tem vindo a acontecer com os restantes enfermeiros até agora.

Consideramos «perverso» que a ARS Algarve tenha tomado esta posição e o Ministério da Saúde o permita, ou seja, cessem contratos a termo a 10 e 11 de maio quando a 12 foi publicado um despacho estabelecendo que os contratos a termo resolutivo de trabalhadores que se encontrem a desempenhar funções, se mantêm até à conclusão de concurso para tempo indeterminado.

Por fim, sublinhamos que estes despedimentos provocam instabilidade na organização do trabalho e constrangimentos na resposta à população, uma vez que as enfermeiras dispensadas estavam integradas na escala dos serviços para o desenvolvimento de diversas atividades, nomeadamente consultas domiciliárias, tratamentos, centros de vacinação, entre outras.

**Sem respostas da ARS aos sucessivos pedidos de reunião por nós apresentados e, com o agravamento dos problemas, assumimos o desenvolvimento, a curto prazo, de outras formas de denúncia e luta.**

***Nota enviada aos media a 19 de maio 2021***